

Centro de Letras e Artes - CLA	Escola de Música	Departamento de Musicologia e Educação Musical	Educação Musical	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado em Educação Musical e graduação em Música (bacharelado ou licenciatura); ou Doutorado em Música ou em áreas afins (com tese sobre educação musical) e licenciatura em Música	01	MC-080
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Projeto de Arquitetura	Projeto de Arquitetura	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Doutorado em áreas afins	01	MC-081
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Tecnologia da Construção	Tecnologia do Meio Ambiente	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura ou em áreas afins	01	MC-082
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Tecnologia da Construção	Instalações Prediais	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou em Engenharia Civil e Doutorado em Arquitetura e/ou Urbanismo ou Engenharia Civil	01	MC-083
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente	Fundamentos de História e Teoria do Urbanismo	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou em áreas afins	01	MC-084
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Letras	Ciência da Literatura	Fundamentos da Cultura Literária Brasileira	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado	01	MC-085
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Letras	Letras Neolatinas	Letras Espanholas	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado	01	MC-086
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Letras	Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado	01	MC-087
Centro de Letras e Artes - CLA	Faculdade de Letras	Linguística e Filologia	Filologia	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado	01	MC-088
Centro de Tecnologia - CT	Escola de Química	Departamento de Engenharia Química	Engenharia de Processos e Segurança de Processos	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia dos Processos Químicos e Bioquímicos ou Tecnologia dos Processos Químicos ou Bioquímicos	01	MC-089
Centro de Tecnologia - CT	Escola de Química	Departamento de Processos Inorgânicos	Tecnologias da Indústria Química Inorgânica	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Química ou em Química Industrial, e Doutorado em Engenharia Química ou em áreas afins	01	MC-090
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Construção Civil	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação (em Engenharia Civil ou em Arquitetura) e Doutorado (em Engenharia Civil, em Engenharia de Produção ou em Engenharia Ambiental)	01	RP-004
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Construção Civil	Materiais de Construção	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação (em Engenharia Civil ou em Arquitetura) e Doutorado (em Engenharia Civil, Arquitetura ou Engenharia Ambiental)	01	MC-091
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Energia e Máquinas	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	RP-005
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Elétrica	Sistemas de Potência	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Engenharia Elétrica e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	MC-092
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Nuclear	Engenharia de Fatores Humanos	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado em Engenharia Nuclear ou áreas afins	01	RP-006
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Departamento de Engenharia Industrial	Métodos Quantitativos	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação e Doutorado em Engenharia, em Ciências Exatas, em Ciência da Computação, Economia ou em Administração.	01	MC-093
Centro de Tecnologia - CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Tecnologia Gráfica	40h DE	Professor Assistente A	Graduação em Engenharia, Matemática, Arquitetura ou Ciência da Computação e Mestrado em Engenharia, Matemática, Arquitetura ou Ciência da Computação	01	RP-007
Centro de Tecnologia - CT	Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES	PPGDS	Trabalho e Formação Politécnica	40 h DE	Professor Adjunto A	Graduação e Doutorado; sendo pelo menos uma dessas titulações nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou de Letras e Artes	01	MC-094
Fórum de Ciência e Cultura - FCC	Museu Nacional	Departamento de Antropologia	Arqueologia	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado em Arqueologia Ou Doutorado em Antropologia com concentração em Arqueologia Ou Doutorado em História com concentração em Arqueologia	01	MC-095
Fórum de Ciência e Cultura - FCC	Museu Nacional	Departamento de Geologia e Paleontologia	Paleovertebrados	40h DE	Professor Adjunto A	Doutorado em áreas afins	01	MC-096
Fórum de Ciência e Cultura - FCC	Museu Nacional	Departamento de Vertebrados	Sistemática e taxonomia de Aves Neornithes	40h DE	Professor Adjunto A	Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e Doutorado em Zoologia ou em áreas afins	01	MC-097

DENISE PIRES DE CARVALHO

EDITAL Nº 32, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO
ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações a seguir referentes ao Edital UFRJ nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

1. O subitem 4.2.7 passa a ter a seguinte redação:

4.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base na Lei nº 13.656, o candidato deverá encaminhar no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagens digitalizadas legíveis de comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e de documento oficial de identidade, além de efetuar a inscrição com pedido de isenção no sistema do concurso até o período disposto no subitem 4.2.

2. O subitem passa a ter a seguinte redação:

2.5. O cronograma inicial previsto de cada concurso será disponibilizado no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

3. No anexo III:

Onde se lê "Resolução 16/2014", leia-se da Resolução 16/2018.

DENISE PIRES DE CARVALHO

EDITAL Nº 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA
CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação a seguir referente ao Edital UFRJ nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

No subitem 3.2.1:

Onde se lê: "O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00",

Leia-se: "O valor da taxa de inscrição é de R\$ 170,00.

DENISE PIRES DE CARVALHO

EDITAL 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital nº 25 de 31 de Janeiro de 2020, publicado no DOU de 03/02/2020. NÃO ANEXO I, onde se lê:

Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	01 (uma)
---------------------	---------------------------------------	----------

Leia-se:

Faculdade de Letras	Letras Vernáculas / Língua Portuguesa	02 (duas)
---------------------	---------------------------------------	-----------

OS DEMAIS DADOS DO EDITAL PERMANECEM SEM ALTERAÇÃO

DENISE PIRES

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 144/2019

A pregoeira do Pregão 144/2019, referente Proc. 23079035876/2019-87, torna público o Resultado de Julgamento do referido pregão. Sagrou-se vencedora, a empresa: MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção CNPJ.04891262000144, para os itens de 01 até 06. VIGÊNCIA DA ATA 21/01/2020 A 21/01/2021.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA

(SIDE - 03/02/2020) 153152-15236-2019NE800326

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 - UASG 153152

Nº Processo: 23079000821202090. Objeto: Produtos para atender ao serviço de Medicina Nuclear (Radiofármaco-Regente e outros. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/02/2020 das 09h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00014-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo qualquer divergência entre as especificações entre o Comprasnet e o Edital prevalecerá o último.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
 Pregoeira

(SIASGnet - 03/02/2020) 153152-15236-2019NE800326

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2020 - UASG 158220

Nº Processo: 23079019571201928. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de remoção, troca e instalação, bem como de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar nas dependências do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LOTE 01 - EQUIPAMENTOS INSTALADOS/LOCALIZAÇÃO N. MODELO MARCA BTU/H. 01 SPLIT TSNC242KBA1 LG 24000 02 PORTÁTIL SPRINGER 12000 03 SPLIT YJEA18FS - ADA YORK 17500 04 SPLIT SRFI 18000 - 2 ELGIN 18000 05 SPLIT PHFI 60000 - 2 ELGIN 60000 06 SPLIT PHFI 60000 - 2 ELGIN 60000 07 JANELA - Indisponível CONSUL 21000 08 SPLIT SRFI 18000 - 2 ELGIN 18000 09 JANELA Classe A CONSUL 12000 10 JANELA Ciclo Frio 7500F ELETROLUX 7500 11 JANELA - Indisponível SPRINGER 7500 12 JANELA Classe A CONSUL 12000 13 JANELA Ciclo Frio 7500F ELETROLUX 7500 14 JANELA - Indisponível ELGIN 6000 15 SPLIT P112F ELETROLUX 12000 16 SPLIT SRFI 24000 - 2 ELGIN 24000 17 JANELA Gold Protection LG 7000 18 SPLIT CBV09BBBNA CONSUL 9000 19 JANELA GJ7- 12LM/C GREE 7000 20 SPLIT CBV09BBBNA CONSUL 9000 21 SPLIT SRFI 18000 - 2 ELGIN 18000 22 SPLIT - SRFI 24000 - 2 ELGIN 24000 23 SPLIT P112F ELETROLUX 12000 24 SPLIT PHFI 60000 - 2 ELGIN 60000 25 JANELA Classe A CONSUL 12000 26 JANELA Gold Protection LG 7000 27 JANELA GJ7 12LM/C GREE 7000 28 JANELA Classe A CONSUL 7500 29 JANELA Classe A CONSUL 12000 30 SPLIT YJEA18FS - ADA YORK 17500 31 SPLIT P112F ELETROLUX 12000 32 JANELA - Indisponível INDISPONÍVEL 21000 33 SPLIT SLEA18FS - ADR SOURCE ONE 18000 34 SPLIT Bem Estar CONSUL 22000 35 SPLIT Clean BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 36 SPLIT Clean BBV12BBBNA BRASTEMP 12500 37 SPLIT RPK18A HITACHI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 48, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as retificações a seguir referentes aos editais UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019 e nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019.

1. No Edital UFRJ nº 953, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 248, de 24 de dezembro de 2019, o subitem 4.2 passa a ter seguinte redação:

"4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro e 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília."

2. No Edital UFRJ nº 955, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019, o subitem 4.2 passa a ter seguinte redação:

"4.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro e 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília."

3. No edital nº 956, de 24 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 251, de 30 de dezembro de 2019:

3.1. O subitem 3.2 passa a ter a seguinte redação:

"3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 13 de fevereiro de 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 26 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília."

3.2. O subitem 3.2.7 passa a ter a seguinte redação:

"3.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa com base na Lei nº 13.656, o candidato deverá encaminhar no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagens digitalizadas legíveis de comprovante de que é doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde e de documento oficial de identidade, além de efetuar a inscrição com pedido de isenção no sistema do concurso até o período disposto no subitem 3.2."

DENISE PIRES DE CARVALHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079021916201911.

PREGÃO SRP Nº 93/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 21947632000137. Contratado: LABMEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao serviço de patologia clínica- almoxarifado e serviço de hemoterapia com cessão de equipamentos.Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993 . Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2021. Valor Total: R\$1.151.280,00. Fonte: 151002788 - 2019NE802383. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICOM - 12/02/2020) 153152-15236-2020NE800326

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23079021827201967. , publicada no D.O.U de 23/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao serviço de farmácia, Ácido Ursodesoxicólico 150 mg e outros. Novo Edital: 13/02/2020 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky s/n Ilha do Fundão Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 13/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2020, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDEIC - 12/02/2020) 153152-15236-2020NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº. 12.425/11; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico Nº 01/2020 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na UFAPE. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFAPE publicado em DOU do dia 13 de fevereiro de 2020, o qual normaliza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFAPE. 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES- 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFAPE publicado em DOU do dia 13 de fevereiro de 2020, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO- 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO- 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.2 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.600,48	4.304,92	5.831,21

4- DA INSCRIÇÃO- 4.1 - As inscrições serão realizadas na Sala de Concurso da UFAPE - Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, CEP: 55292-272, Garanhuns/PE.4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020. 4.3 - Para inscrições via SEDEX, o candidato deverá enviar a documentação para: Setor de Concurso da UFAPE - Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, CEP: 55.292-272, Garanhuns/PE. 5 -DAS VAGAS- 5.1 - As vagas estão dispostas conforme o QUADRO DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

DEPARTAMENTO OU UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA/MATÉRIA(S)	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	DE	AC	PCD	PERFIL DO CANDIDATO
UFAPE	Bovino cultura de leite; Formulação e fabricação de rações; Produção e manejo de caprinos e ovinos; Zootecnia Especial II e Zootecnia Especial A	01	40h		x	-	Graduação em: Bacharelado em Zootecnia OU Bacharelado em Agronomia OU Bacharelado em Medicina Veterinária

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158220

Nº Processo: 23079028228201974 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Informática para utilização nos atendimentos de tecnologia da informação do HESFA. Total de Itens Licitados: 00094. Edital: 12/02/2020 de 09h00 às 16h00. Endereço: Av. presidente Vargas,2863 Cidade Nova - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158220-05-2-2020. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELOA DINIZ DE PAULA
Pregoeira

Dias: 12 e 13/02/2020

(SIDEIC - 12/02/2020) 158220-15236-2020NE800033

CAMPUS DE XERÉM

EDITAL Nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Vice-Diretor Geral do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kleber Luiz de Araújo e Souza - nomeado conforme portaria nº 4770 de 22 de maio de 2018 publicada no DOU nº 98, de 23 de maio de 2018, seção 2, página 32 - no uso das suas atribuições, resolve :

Tornar público o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto - área Física, publicado no Edital nº 15, de 14 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de Janeiro de 2020, seção 3, páginas 82 a 84.

Professor Substituto - Área: Física

Jornada de Trabalho: 20 h semanais

Nº de vagas: 01

1. Aline Magalhães dos Santos

2. Italo Prazeres do Nascimento Dias

3. Dimitri Danulussi Alves Costa

KLEBER LUIZ DE ARAÚJO E SOUZA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 - UASG 153115

Nº Processo: 23079202587202033. Objeto: Fornecimento de gás canalizado para unidades da UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de gás natural com concessionário, permissório ou autorizado, segundo as normas de legislação específica Declaração de Dispensa em 11/02/2020. EDUARDO RAUPP DE VARGAS. Pró-reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças. Ratificação em 11/02/2020. CARLOS FREDERICO LEAO ROCHA. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 1.060.740,44. CNPJ CONTRATADA : 33.938.119/0002-40 COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

(SIDEIC - 12/02/2020) 153115-15236-2019NE800217

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2020 publicado no DOU de 31/01/2020 , Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993, leia-se : Fundamento Legal: Artigo 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

(SICOM - 12/02/2020) 153115-15236-2019NE800217



EDITAL Nº 956, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DA
CARRIEIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concursos Públicos para provimento de vagas para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D I, nível 1, para o Colégio de Aplicação e para a Escola de Educação Infantil da UFRJ no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da instituição nos termos da legislação em vigor, doravante referenciados, neste edital, como Concursos. Os Concursos serão realizados em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as leis federais nº 8.112/1990, nº 9.394/1996, nº 11.784/2008, nº 12.772/2012, nº 12.863/2013, nº 8.260/2014, nº 12.990/2014, nº 13.146/2015, nº 13.325/2016, nº 13.656/2018; com os decretos federais nº 3.298/1999, nº 5.296/2004, nº 6.135/2007, nº 6.593/2008, nº 8.260/2014, nº 9.094/2017, nº 9.508/2018, nº 9.739/2019; com o Ofício Circular nº 26/2019-MP; com a Portaria Normativa nº 04, de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI nº 17/2018; e com o instituto no presente Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Concursos, cuja organização dar-se-á na forma prevista no Artigo 5º da Resolução CONSUNI no 17/2018, é regido pelo presente Edital e seus anexos.

1.2. O sítio eletrônico oficial dos Concursos é <https://concursos.pr4.ufrj.br>, sendo referenciado neste edital como "sítio eletrônico".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto, inclusive quanto à realização das provas.

1.3.1. O cronograma inicial previsto e os programas das provas dos concursos serão disponibilizados no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.

1.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de opções de vaga e Requisitos

Anexo II - Remuneração Inicial

1.5. Os critérios das Provas de Títulos dos Concursos serão divulgados no sítio eletrônico, antes do fim do período de inscrições.

1.6. O atendimento aos interessados nos Concursos será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico

ii. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufrj.br

iii. Telefone (55) (21) 3938-3196: de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10 horas às 15 horas - horário oficial de Brasília-DF

1.7. Em conformidade com os Artigos 3º e 13 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, no tocante ao conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da UFRJ que devem ser cometidas a um servidor, ficam incluídas, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, as atividades de fiscalização de contratos de prestação de serviços, bem como a participação em comissões de processos disciplinares, quando for designado para tal.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para a investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado no seu respectivo concurso público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, e na Resolução CONSUNI nº 17/2018, suas alterações e suas complementações;

b) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no Anexo I deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado;

c) apresentar declaração de não acumulação de cargos;

d) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;

e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

f) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;

g) se estrangeiro, deverá obter autorização de residência, nos moldes da Lei nº 13.445/2017 e Decreto nº 9.199/2017;

h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;

i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

j) não apresentar condição que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;

k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso solicitados pela UFRJ.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "k", bem como aqueles previstos no Anexo I, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do respectivo concurso público quem não os apresentar.

2.3. Poderão participar dos Concursos pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

2.3.1. Os estrangeiros que participarem do presente certame submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As informações e os procedimentos relativos às inscrições, à Comissão Julgadora, ao Julgamento, à Classificação e aos Recursos estão detalhados na Resolução CONSUNI nº 17/2018.

3.2. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 04 de fevereiro e 2020 e as 23 horas e 59 minutos do 17 de março de 2020, considerando-se o horário oficial de Brasília.

3.2.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00.

3.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada no período definido no cronograma disponível no sítio eletrônico.

3.2.3. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico a partir das 10 horas do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso, considerando-se o horário oficial de Brasília.

3.2.4. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, exclusivamente através do sítio eletrônico.

3.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do concurso.

3.2.6. Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como membro de família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do concurso indicando em campo próprio o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e outras informações necessárias à validação pelo órgão competente, firmando declaração de que atende aos requisitos estabelecidos Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

3.2.7. Para se inscrever com isenção do pagamento de taxa como doador de medula óssea, na forma da Lei nº 13.656/2018, o candidato deverá enviar, no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, através do e-mail docente@concursos.pr4.ufrj.br imagem digitalizada legível de atestado ou laudo que comprove que o candidato realizou doação de medula óssea, contendo o nome completo do candidato, identificação da entidade expedidora, que deve ser reconhecida pelo Ministério da Saúde e data de sua emissão, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

3.2.8. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que tratam os subitens 3.2.6 e 3.2.7 estará sujeito ao cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.3. No formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá informar o endereço eletrônico de seu currículo registrado na plataforma Lattes do CNPq. Com base nas informações prestadas no currículo Lattes, será avaliada a pertinência temática dos títulos e trabalhos declarados pelo candidato, que deverá ter conteúdo pertinente à área de conhecimento exigida no concurso, sendo indeferido o requerimento de inscrição do candidato que não o possuir.

3.3.1. As demais informações e os demais procedimentos relativos à homologação das inscrições nos Concursos estão detalhados na Seção "Da Homologação da Inscrição", da Resolução CONSUNI no 17/2018.

3.4. Conforme previsto no Art. 54 da Resolução CONSUNI 17/2018, para a apreciação de títulos e trabalhos, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios em formato digital, em prazo, horário e forma de entrega informados no cronograma detalhado do concurso, divulgado na forma do Artigo 40 da referida resolução.

3.5. As informações e os procedimentos relativos à solicitação de condições especiais para a participação nas provas dos Concursos estão detalhados na Seção "Da Solicitação de Condições Especiais Para o Dia da Prova Escrita", da Resolução CONSUNI no 17/2018.

3.5.1. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá entregar o laudo médico, conforme Artigo 47, §§ 5º e 6º e Artigo 19, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Resolução CONSUNI nº 17/2018, via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em função da quantidade prevista de vagas no Anexo I deste Edital, para cada concurso público, inicialmente não há a reserva de vagas às pessoas com deficiência de que tratam o art. 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o art. 1º § 1º do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Porém, serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do respectivo concurso público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

4.1.1. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, que possam vir a existir, deverá declarar tal intento no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos com deficiência nos Concursos estão detalhados na Seção "Da Participação de Candidatos com Deficiência" da Resolução CONSUNI nº 17/2018.

4.3. A entrega do laudo médico, conforme Art. 19, § 1º da Resolução CONSUNI nº 17/2018, poderá ser feita via SEDEX ou pessoalmente, das 10 às 16 horas, à Central de Atendimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, Térreo do Prédio da Reitoria - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1. Em função da quantidade prevista de vagas no Anexo I deste Edital, inicialmente não há a reserva de vagas de que tratam o art. 1º caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e a Portaria Normativa nº 4 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018. Porém, serão reservados 20% (vinte por cento) da quantidade resultante da soma da quantidade de vagas que vierem a surgir, dentro da validade do respectivo concurso público, com a quantidade de vagas previstas neste edital.

5.1.1. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros, que possam vir a existir, deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto ou pardo conforme o quesito "cor ou raça", utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2. As demais informações e os demais procedimentos relativos à participação de candidatos negros nos Concursos estão detalhados na Seção "Da Participação de Candidatos Negros" da Resolução CONSUNI nº 17/2018.

5.3. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será realizado por Comissão constituída para fins específicos de deliberação, sendo considerados, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados, obrigatoriamente, com a presença do candidato, conforme previsto nos Artigos 6º e 9º da Portaria Normativa nº 04, de 06 de Abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.4. A Comissão Deliberativa de heteroidentificação será integrada por cinco membros e seus suplentes, nomeados pela Magnífica Reitora, conforme previsto no Artigo 6º, §2º, da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.5. O procedimento de heteroidentificação, bem como período recursal e demais informações, serão regidos por edital específico, que será publicado antes da homologação do resultado, no sítio eletrônico oficial do presente concurso, conforme previsto no Artigo 8º, §2º, da Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.5.1. O candidato que se inscrever para concorrer às vagas de cotas reservadas a negros e deixar de comparecer perante a Comissão de heteroidentificação a que se refere o subitem 6.4, na data, horário e local estabelecidos, será eliminado do respectivo concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Na homologação do resultado final do concurso público, seguir-se-ão os procedimentos previstos nos Artigos 73 a 76 da Resolução CONSUNI nº 17/2018.

6.2. A homologação do resultado final do concurso público dar-se-á obedecendo estritamente à ordem de classificação, respeitando-se os casos de empate na última posição.

6.3. O candidato concorre às vagas existentes no presente Edital e àquelas que vierem a surgir durante a validade do respectivo concurso público.

6.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado, obedecida à estrita ordem de classificação, por meio de ato administrativo de provimento, publicado no Diário Oficial da União, conforme o interesse da Administração Pública.

6.5. No ato da posse, todos os pré-requisitos associados ao cargo deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do respectivo concurso público aquele que não apresentar a devida comprovação.

6.6. A posse fica condicionada à aptidão do candidato em inspeção médica oficial, de acordo com o disposto no Artigo 14, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 e ao atendimento cumulativo das demais condições que a legislação vigente impõe.

6.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do concurso de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.



6.8. Será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido para a posse, no prazo estabelecido pela UFRJ.

6.8.1. Também será tornado sem efeito o ato de nomeação do candidato que, mesmo comparecendo a todas as convocações e apresentando todos os documentos exigidos, não tomar posse, por qualquer motivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato, de acordo com o disposto no Artigo 13, § 6º da Lei nº 8.112/1990.

6.9. Caberá ao candidato nomeado para o preenchimento de vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de sua transferência.

6.10. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

6.11. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos aprovados.

6.12. Após a homologação do resultado final do seu concurso público, caso haja alguma alteração de endereço, telefone e e-mail, o candidato aprovado e classificado deverá atualizá-los junto à UFRJ na Divisão de Admissão via mensagem eletrônica no endereço: admissao@pr4.ufrj.br.

6.12.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

6.13. A UFRJ poderá, se solicitada por outras Instituições Federais de Ensino - IFEs, e observada à ordem de classificação, conforme regras estabelecidas neste Edital, indicar, para nomeação naquelas Instituições, candidatos aprovados nos Concursos.

6.13.1. O candidato que não desejar ser indicado para as IFES solicitantes deverá manifestar-se, por escrito, por sua permanência na relação de aprovados da UFRJ.

6.14. Todas as informações referentes aos Concursos, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica a qual está vinculada a vaga para a qual concorre.

6.15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos aos Concursos, objeto deste edital, que vierem a ser publicados pela UFRJ.

6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pessoal, ouvida a Magnífica Reitora.

DENISE PIRES DE CARVALHO

ANEXO I

QUADRO DE OPÇÕES DE VAGA E REQUISITOS

Edital UFRJ nº 856/2019

Todas as vagas são para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe D I, Nível 1, conforme artigo 10 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012. A jornada de trabalho, comum a todos os cargos, é de 40 (quarenta) horas semanais, em dedicação exclusiva - 40 h - DE.

Sector / Disciplina	Vagas	Lotação	Habilitação necessária para investidura no cargo	Código da Opção de Vaga
Artes Cênicas	1	CAP/UFRJ	Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Cênicas, Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Teatro ou em Artes Cênicas	DI-001
Química	1	CAP/UFRJ	Licenciatura Plena em Música	DI-002

ANEXO II

REMUNERAÇÃO INICIAL

Edital UFRJ nº 856/2019

I - Remuneração Inicial Cargo: Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Classe/Nível: DI / 1 Regime de Trabalho: 40h - DE Vencimento Básico: R\$ 4.472,6	II - Retribuição por Titulação (RT) A parcela relativa à Retribuição por Titulação (RT) poderá ser acrescida ao vencimento básico, na forma do que dispõe a Lei Federal no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no 251, de 31 de dezembro de 2012, sendo estas parcelas não acumuláveis Aperfeiçoamento: R\$: 447,26 Especialização ou RSC-I + Graduação: R\$ 894,53 Mestrado ou RSC-II + Especialização: R\$: 2.236,32 Doutorado ou RSC-III + Mestrado: R\$ 5.143,54
--	---

ANEXO III

Vantagens Pecuniárias (auxílios)

Auxílio Alimentação (R\$)	Auxílio Pré-escolar (R\$)	Auxílio Transporte	Auxílio Saúde
458,00	321,00 por dependente	Na forma da legislação vigente	

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHOAVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/11/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos para atender ao Serviço de Traumatologia Próteses de Quadril

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 27/12/2019) 153152-15236-2019NE800326

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 134/2019

A pregoeira do Pregão 134/2019, referente Proc. 23079.041401/2019-20, torna público o Resultado de Julgamento do referido certame. - Hospinova Distrib.Prod.12499494000260-itens 01,02,08 e 09. - Medmax Com.16553940000148-itens 03 e 11. - Biohosp Prods.18269125000187-Item 06. - Avante Brasil 22706161000138-Itens 12 e 13. - Costa Camargo Com.36325157000134-Itens 14 e 15-Cristália Prods.44734671000151-Item 07. Vigência da ATA 20/12/2019 a 20/12/2020.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

(SIDE - 27/12/2019) 153152-15236-2019NE800326

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 153152

Nº Processo: 23079037223201932. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Oftalmologia - Tonômetro e outros.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 30/12/2019 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Profº Rodolfo Paulo Rocco, 255, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência na especificação entre o Compras Net e o edital prevalecerá o último.

NELSON GERMANO PERUCHETTI
Pregoeiro

(SIASgnet - 27/12/2019) 153152-15236-2019NE800326

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2019 - UASG 153148

Nº Processo: 23079038112201943. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação, em caráter emergencial, de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento do sistema de monitoramento digital de imagens CFTV e controle de acesso Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visa atender e suprir a demanda existente, tendo em vista, que a contratação atual se encontra em situação irregular. Declaração de Dispensa em 26/12/2019. ELAINE DE SOUZA BARROS. Administradora. Ratificação em 26/12/2019. JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA. Diretor. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 11.310.624/0001-21 ALBATECNOLOGIA LTDA.

(SIDE - 27/12/2019) 153148-15236-2019NE800242

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019 - UASG 153148

Nº Processo: 23079044157201957. Objeto: Aquisição do objeto em caráter emergencial, de cessão de direito de uso de sistema de gestão hospitalar em saúde pública, para atender às demandas do INDC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Visando atender e suprir a demanda existente, tendo em vista, que a contratação atual se encontra em situação irregular. Declaração de Dispensa em 23/12/2019. ELAINE DE SOUZA BARROS. Administradora. Ratificação em 23/12/2019. JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA. Diretor. Valor Global: R\$ 93.043,56. CNPJ CONTRATADA : 08.726.240/0001-80 R P GODOY.

(SIDE - 27/12/2019) 153148-15236-2019NE800242

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2019 - UASG 153148

Nº Processo: 23079044119201902. Objeto: Aquisição de prestação de serviço de suporte técnico nível 1 e 2 na área de tecnologia da informação no INDC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: visando atender e suprir a demanda existente, tendo em vista, que a contratação atual se encontra em situação irregular. Declaração de Dispensa em 26/12/2019. ELAINE DE SOUZA BARROS. Administradora. Ratificação em 26/12/2019. JOSE LEONCIO DE ANDRADE FEITOSA. Diretor. Valor Global: R\$ 21.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.816.401/0001-26 ACKTECH - INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.

(SIDE - 27/12/2019) 153148-15236-2019NE800242

